



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 056/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LAGOA SANTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LAGOA SANTA

End.: Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222 – Várzea

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CNPJ: 17.395.815/0001-10

Representada por Scheilla Leal de Camargos Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 910.086.706-34 e CI nº MG 5.206-037 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 056/2013, Dispensa de Licitação nº 039/2013, processo nº 140/2013, firmado em 08/10/2013, imóvel localizado Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222 – Várzea, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, destinado à CREAB – Centro de Reabilitação Sensorio Motor, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste IGPM e prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e alteração da presidência da contratada, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/2013, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula terceira fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses iniciando-se no dia 08 de outubro de 2014, com término previsto para o dia 07 de Outubro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, bem como revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude do reajuste previsto no contrato, altera-se a Cláusula Quarta, que passa a vigorar da seguinte forma:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.702,32 (dois mil e setecentos reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo um total de R\$ 32.427,84 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

G
el
FMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA:


A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.


CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

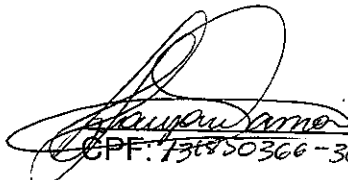
Lagoa Santa, 01 de outubro de 2014.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE**


**SCHEILLA LEAL DE CAMARGOS SILVA
PRESIDENTE DA APAE DE LAGOA SANTA
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:


CPF: 093.047.406-20


CPF: 736850366-36